



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 465 / 21

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: _____
Ofício nº: _____
(+) Aprovado () Reprovado na 19ª SO, realizada em ____/____/____
<u>51</u> adendo
<i>Antonio Carlos Ticianelli</i> Presidente

Assunto: ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇO POSTAL, CEP.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

O Código de Endereço Postal (CEP) é uma das informações que ajudam a compor os pontos de entrega de encomendas e mercadorias. Além dele, a rua ou logradouro, bairro cidade, número e complemento (como número do apartamento ou sala), são indispensáveis.

Já faz 3 anos que Bertioga deixou de ter um único CEP (11250-000) para toda a cidade. Hoje Bertioga tem 1.389 CEPs. Mas para muitas pessoas isso ainda é motivo de muita dificuldade, principalmente quando é necessário comprovar residência através de uma conta de ÁGUA ou LUZ por exemplo, tendo em vista que a Elektro, concessionária de energia elétrica em Bertioga, assim como a Sabesp, ainda não atualizou os CEPs nas contas dos clientes.

É um transtorno quando é necessário comprovar residência para Receita Federal, Justiça Eleitoral, Bancos, Cartórios entre outras autarquias, pois o CEP 11250-000 já não existe mais na base de dados dos correios desde setembro de 2018.

Quando os CORREIOS abriram novos CEPs para a população, a ideia era diminuir a incidência de extravios, além da melhoria em logística, com maior agilidade no recebimento e envio de correspondências e encomendas.

Diante do exposto, este vereador solicita a empresa Concessionaria de Energia Elétrica, a Elektro, assim como a Sabesp, atualizem no sistema, os CEPs que estão em vigor no Município de Bertioga. Solicito ainda o envio desta indicação a Elektro e Sabesp.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Luiz Roberto da Silva Pedroso
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador